



Universidade Estadual de Maringá
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90069/2025-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 24.293.255-2

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificativa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, **parecer jurídico favorável** à contratação por inviabilidade de competição – **Parecer nº. 54/2025-PJU** (fls. 176/177, mov. 41), tendo em vista a certificada inexistência de outra que atenda a solução para a necessidade pública e da exclusividade do fornecedor;

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos **Arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF 40.628.906/0001-70, com sede na rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Ed. Loewen, sala 119, Centro, no município de São José dos Pinhais - Paraná/PR, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, para atender à solicitação da **Diretoria de Material e Patrimônio**, no valor de **R\$.157.890,00 (cento e quinta e sete mil, oitocentos e noventa reais)** – Fonte 501, com fundamento no **Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021**.

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **27_DESPACHO_FINAL_INEX_PAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 01/08/2025 09:56 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **24.293.255-2** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 01/08/2025 09:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6fcdd1c3980bd14656a5f02c90eae401.